



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 41/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, para os fins do artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993,

Resolve

Art 1º - Nomear para compor a Comissão técnica Especial responsável pela análise da apresentação do sistema, caso seja solicitado pelo pregoeiro conforme item 9.19 do referido edital, objeto do pregão presencial 04/2018, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- 1- Kelly Aparecida Lucas Portugal - Contadora (Presidente)
- 2- João Vitor Oliveira Iasbik – Técnico de Informação (Membro)
- 3- Edson Miranda Mayer – Assessor do Departamento de Materiais e Patrimônio (Membro)
- 4- Wagner do Santos Gaione – Assessor de Controle Interno (Membro)

§ 1º - Compete à Comissão Técnica Especial analisar a apresentação do sistema avaliando as informações constantes na proposta e na demonstração com as especificações técnicas preestabelecidas no instrumento editalício.

§ 2º - Para ser classificada no Pregão, a licitante deverá demonstrar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) na Avaliação Técnica, das características, requisitos e itens de cada grupo listado no Termo de Referência, Anexo I, do pregão presencial Nº 04/2018.

§ 3º - Após término da Análise, a Comissão emitirá Parecer Conclusivo sobre a conformidade das funcionalidades apresentadas, o qual será encaminhado ao Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de abril de 2018.


Vereadora Maria Amálie Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 25.04.2018 onde permanecerá por 30 dias.